

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALARES

para o período findo em 30 de Junho de 2017

(Valores expressos em meticais)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
DO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2017
 (Valores expressos em meticais)

	Notas	2017	2016
Juros e rendimentos similares	4	70 709 916	13 898 122
Juros e encargos similares	4	(25 149 352)	(3 065 012)
Margem financeira		45 560 564	10 833 109
Rendimentos de instrumentos de capital		-	-
Rendimentos de serviços e comissões	5	16 282 131	16 602
Encargos com serviços e comissões	5	(1 558 059)	(284 759)
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	6	39 524 033	-
Resultados de reavaliação cambial	7	(11 548 217)	34 055 483
Outros resultados de exploração	8	(146 018)	(387 349)
Proveitos operacionais		88 114 434	44 233 086
Custos com pessoal	9	(22 100 889)	(16 631 815)
Gastos gerais administrativos	10	(17 218 539)	(13 195 194)
Depreciações e amortizações	16 e 17	(3 892 655)	(3 776 565)
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	15	9 007	-
Custos operacionais		(43 203 077)	(33 603 574)
Resultado operacional		44 911 357	10 629 512
Resultado antes de impostos		44 911 357	10 629 512
Impostos			
Correntes	23	(13 473 183)	-
Diferidos	23	(2 525 931)	-
Resultado líquido do exercício		28 912 243	10 629 512
Resultados por ação básicos	25	78,14	151,85
Resultados por ação diluídos	25	78,14	151,85

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras em base individual.

**DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL
PARA O PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2017**

(Valores expressos em meticais)

	Nota	2017	2016
Resultado líquido do exercício		28 912 243	10 629 512
Items que poderão vir a ser reclassificados para resultados			
Ativos Financeiros disponíveis para venda			
Ganhos e perdas do exercício		37 520 068	-
Impostos diferidos		(6 955 613)	-
		30 564 456	-
Total do rendimento integral do exercício		59 476 698	10 629 512

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras em base individual.

BALANÇO
EM 30 DE JUNHO DE 2017
 (Valores expressos em meticais)

	Notas	2017	2016
Ativo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	11	44 731 978	182 976 717
Disponibilidades em outras instituições de crédito	12	310 245 648	196 749 491
Ativos financeiros disponíveis para venda	13	344 162 534	81 643 444
Aplicações em instituições de crédito	14	70 002 790	86 668 960
Crédito a clientes	15	0	-
Ativos tangíveis	16	35 518 665	31 626 401
Ativos intangíveis	17	1 864 717	3 091 491
Ativos por impostos correntes	18 e 23	24 934 448	1 530 613
Ativos por impostos diferidos	18 e 23	3 374 789	-
Outros ativos	19	18 712 850	4 694 459
Total de Ativo		853 548 420	588 981 575
Passivo			
Recursos de outras instituições de crédito	20	30 362 327	35 156 062
Recursos de clientes	21	303 931 166	162 831 544
Passivos por impostos correntes	18 e 23	13 473 183	-
Passivos por impostos diferidos	18 e 23	8 978 566	-
Outros passivos	22	26 031 283	4 261 353
Total de Passivo		382 776 525	202 248 958
Capital			
Capital	24	370 000 000	370 000 000
Outros instrumentos de capital	24	25 583 687	13 197 001
Reserva de justo valor	24	34 863 231	-
Outras reservas e resultados transitados	24	11 412 733	(7 093 896)
Resultado líquido do exercício		28 912 243	10 629 512
Total de Capital		470 771 895	386 732 617
Total de Passivo e Capital		853 548 420	588 981 575

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras em base individual.

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2017

(Valores expressos em metcais)

	Capital	Prêmios de emissão	Ações Próprias	Outros instrumentos de capital	Reserva de justo valor	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultado líquido do exercício	Dividendos antecipados	Total de Capital Próprio
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	70 000 000	-	-	169 318 664	-	-	-	(7 094 267)	-	232 224 397
Rendimento integral										
Outro rendimento integral										
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	10 629 512	-	10 629 512
Total de rendimento integral reconhecido no exercício	-	-	-	-	-	-	-	10 629 512	-	10 629 512
Distribuição do resultado do exercício de 2015										
Transferência para reservas	-	-	-	(371)	-	-	(7 093 896)	7 094 267	-	-
Aumento de capital	300 000 000	-	-	(156 121 292)	-	-	-	-	-	143 878 708
Saldos em 30 de Junho de 2016	370 000 000	-	-	13 197 001	-	-	(7 093 896)	10 629 512	-	386 732 617
Rendimento integral										
Outro rendimento integral										
Alterações de justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	43 841 797	-	-	-	-	43 841 797
Impostos diferidos	-	-	-	-	(8 978 566)	-	-	-	-	(8 978 566)
Diferenças cambiais	-	-	-	12 386 687	-	-	-	-	-	12 386 687
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	28 912 243	-	28 912 243
Total de rendimento integral reconhecido no exercício	-	-	-	12 386 687	34 863 231	-	-	28 912 243	-	76 162 161
Distribuição do resultado do exercício de 2016										
Transferência para reservas	-	-	-	-	-	2 781 844	15 724 785	(10 629 512)	-	7 877 117
Saldos em 30 de Junho de 2017	370 000 000	-	-	25 583 687	34 863 231	2 781 844	8 630 890	28 912 243	-	470 771 895

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2017**

(Valores expressos em meticais)

	Notas	2017	2016
Fluxos de caixa de atividades operacionais			
Resultado antes de impostos		44 911 357	10 629 512
<i>Ajustamento de itens não-monetários</i>			
Amortizações		3 892 655	3 776 565
Perdas por imparidade de crédito		(9 007)	-
Impostos diferidos		2 525 931	-
		51 320 937	14 406 077
<i>Varição nos ativos e passivos operacionais:</i>			
Disponibilidades em bancos centrais		(44 531 082)	(182 911 724)
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação		798 082	-
Ativos financeiros disponíveis para venda		(125 876 984)	(81 643 444)
Aplicações em instituições de crédito		114 340 348	122 353 563
Recursos de instituições de crédito		(7 141 354)	35 156 062
Crédito a clientes		266 040	-
Recursos de clientes		(55 760 109)	162 831 544
Outros ativos e passivos operacionais		32 331 811	1 019 578
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		(34 252 311)	71 211 654
Impostos sobre os lucros pagos / recebidos		(16 432 722)	(1 128 057)
		(50 685 033)	70 083 597
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Compra de imobilizado		(2 247 158)	(18 403 083)
		(2 247 158)	(18 403 083)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Realização/aumento de capital		-	143 878 337
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		-	143 878 337
Varição líquida em caixa e seus equivalentes		(52 932 191)	195 558 850
Caixa e equivalentes no início do período		366 507 370	1 255 262
Efeito da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		-	371
Caixa e equivalentes no fim do período		313 575 179	196 814 484
Varição líquida em caixa e seus equivalentes		(52 932 191)	195 558 850
Caixa e equivalentes engloba:			
Caixa	16	3 329 531	64 993
Disponibilidades em outras instituições de crédito	17	310 245 648	196 749 491
Total		313 575 179	196 814 484

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALARES

para o período findo em 30 de Junho de 2017

(Valores expressos em meticais)

NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco BIG Moçambique, S.A. (Banco ou BiG) foi constituído por escritura de 08 de Outubro de 2014, tendo iniciado a sua atividade bancária no dia 23 de março de 2016. O Banco tem por objeto a realização de todas as operações e a prestação de quaisquer serviços permitidos aos bancos, sem quaisquer limitações de natureza estatutária.

Nota 1. Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Aviso n.º 4/GBM/2007 do Banco de Moçambique, de 30 de Março de 2007, as demonstrações financeiras individuais do Banco BIG Moçambique, S.A. (Banco ou BiG) são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (*IFRS*), tal como adotadas em Moçambique.

As *IFRS* incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC)*, e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras individuais agora apresentadas, reportam-se ao período findo em 30 de Junho de 2017 e foram preparadas de acordo com as *IFRS*, tal como adotadas em Moçambique até 30 de Junho de 2017. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na preparação das demonstrações financeiras reportadas a 30 de Junho de 2017 são consistentes com as utilizadas com referência a 30 de Junho de 2016.

As demonstrações financeiras individuais estão expressas em meticais. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos Ativos e Passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, Ativos e Passivos financeiros detidos para negociação, Ativos financeiros disponíveis para venda e obrigações cujo risco de taxa de juro se encontra a ser coberto por derivados na componente que está a ser objeto de cobertura.

A preparação de demonstrações financeiras individuais de acordo com as *IFRS* requer que o Banco efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, Ativos e Passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras individuais encontram-se analisadas na nota 3.

Nota 2. Principais políticas contabilísticas

2.1. Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os Ativos e Passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados. Os Ativos e Passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio à data da transacção. Ativos e Passivos não monetários denominados em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado, as diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, com excepção daqueles reconhecidos em Ativos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

2.2. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Classificação

O Banco classifica como derivados para gestão do risco os (i) derivados de cobertura e (ii) os derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de certos Ativos e Passivos designados ao justo valor através de resultados mas que não foram classificados como de cobertura.

Todos os restantes derivados são classificados como derivados de negociação.

Reconhecimento e mensuração

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor destes instrumentos é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente em resultados do exercício, exceto no que se refere aos derivados de cobertura.

A cobertura poderá ser de dois tipos variando a mensuração consoante a natureza da mesma:

Cobertura de justo valor consiste na cobertura da exposição às alterações no justo valor de um Ativo e Passivo reconhecido, qualquer ganho ou perda no instrumento de cobertura e de sinal contrário no instrumento coberto serão incluídos nos resultados do exercício.

Cobertura de fluxos de caixa, consiste na cobertura da exposição à variabilidade nos fluxos de caixa que seja atribuível i) a um risco particular de Ativo ou passivo reconhecido ii) ou a uma transacção prevista altamente provável e que possa afetar os lucros e prejuízos. A variação dos ganhos e perdas no instrumento de cobertura será mensurado no capital próprio.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (*discounted cash flows*) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Contabilidade de cobertura

Critérios de classificação

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- À data de início da transacção a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efectividade da cobertura prospetiva;

- Existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efectiva, à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;
- A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transacção e ao longo da vida da operação.

Cobertura de justo valor (fair value hedge)

Numa operação de cobertura de justo valor de um Ativo ou passivo (*fair value hedge*), o valor de balanço desse Ativo ou passivo, determinado com base na respetiva política contabilística, é ajustado por forma a reflectir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos Ativos ou dos passivos cobertos, atribuíveis ao risco coberto.

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios da exigibilidade da contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospectivamente. Caso o Ativo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento ao valor contabilístico do instrumento coberto é amortizado em resultados pelo período de vida útil remanescente do item coberto.

Derivados embutidos

Os derivados que estão embutidos em outros instrumentos financeiros são tratados separadamente quando as suas características económicas e os seus riscos não estão estritamente relacionados com o resto do contrato e com as características do instrumento financeiro subjacente. Os derivados embutidos são reavaliados ao justo valor através de resultados.

2.3. Crédito a clientes

O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efetuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes, pelo seu valor nominal.

O crédito a clientes será desreconhecido do balanço quando (i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respetivos fluxos de caixa expirarem, (ii) o Banco transferir substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Banco retiver parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os Ativos tiver sido transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente pelo seu justo valor acrescido dos custos de transacção e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, sendo deduzido das perdas por imparidade.

Imparidade

O Banco avalia regularmente se existe evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, se verifique uma redução do montante da perda estimada.

Um crédito concedido a clientes, ou uma carteira de crédito concedido, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, encontra-se em imparidade quando exista evidência objetiva que indique que um ou mais eventos que ocorrerem após o seu reconhecimento inicial, tenham um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desse crédito, ou carteira de créditos.

Mensalmente o Banco avalia se uma exposição ou grupo de exposições têm evidência objectiva de imparidade, como resultado de um ou mais eventos que ocorram desde o início do crédito (eventos de perda), e se estes tiveram impacto nos fluxos de caixa futuros estimados. Para esta avaliação e na identificação dos créditos com imparidade em base individual, o Banco considera os seguintes factores como evidência objetiva de imparidade:

- a exposição global ao cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento;

- a viabilidade económico-financeira do negócio ou actividade profissional do cliente e a sua capacidade de gerar meios suficientes para fazer face aos serviços de dívida no futuro;
- potenciais alterações de montante e prazos de recuperação estimado devido a dificuldades financeiras do cliente.

Caso seja identificada uma perda de imparidade numa base individual, o montante da perda a reconhecer corresponde à diferença entre o valor contabilístico do crédito e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efectiva original do contrato. Para um crédito com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respectiva perda por imparidade é a taxa de juro efectiva atual, determinada com base nas regras de cada contrato.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um crédito garantido reflecte os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e venda do colateral, deduzido dos custos inerentes com a sua recuperação e venda.

O Banco utiliza o procedimento de *write-off*, quando o crédito é considerado definitivamente incobrável (e.g. decisão de tribunal) ou o Banco decida proceder a um perdão de dívida ou ceder o seu direito sobre os créditos a terceiros.

2.4. Outros Ativos financeiros

Classificação

O Banco classifica os seus outros Ativos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

- *Ativos financeiros ao justo valor através de resultados*
Esta categoria inclui: (i) os Ativos financeiros de negociação, adquiridos com o objetivo principal de serem transaccionados no curto prazo, ou que são detidos como parte integrante de uma carteira de Ativos, normalmente de títulos, em relação à qual existe evidência de atividades recentes conducentes à realização de ganhos de curto prazo, e (ii) os Ativos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

Os produtos estruturados adquiridos pelo Banco, que correspondem a instrumentos financeiros contendo um ou mais derivados embutidos, por se enquadrarem sempre numa das três situações acima descritas, seguem o método de valorização dos Ativos financeiros detidos para negociação.

- *Ativos financeiros disponíveis para venda*
Os Ativos financeiros disponíveis para venda são Ativos financeiros não derivados que; (i) o Banco tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) que não se enquadram nas categorias acima referidas.

Reconhecimento inicial, mensuração e desreconhecimento

Os Ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto no que diz respeito a Ativos financeiros detidos para negociação, caso em que os custos de transacção são diretamente reconhecidos em resultados.

As aquisições e alienações de: (i) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados, (ii) investimentos detidos até à maturidade e (iii) de Ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Banco se compromete a adquirir ou alienar o Ativo.

Estes Ativos serão desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Banco tenha transferido o controlo sobre os Ativos.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os Ativos financeiros ao justo valor através de resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Os ativos financeiros detidos para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respetivas variações de justo valor reconhecidas em reservas, até que os Ativos financeiros sejam desreconhecidos ou identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas registados em reservas é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes Ativos financeiros são reconhecidas no caso das ações em reservas, e no caso de instrumentos de dívida em resultados. Os juros, calculados à taxa de juro efectiva, e os dividendos são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Os investimentos detidos até à maturidade são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva e são deduzidos de perdas de imparidade.

O justo valor dos ativos financeiros cotados é calculado com base no seu preço de compra cotado em mercado regulado. Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando um modelo de valorização que tem por base um conjunto de *providers* que apresentam cotações que o Banco considera representativos do justo valor.

Os instrumentos de capital para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição líquido de perdas por imparidade.

Imparidade

O Banco avalia regularmente se existe evidência objectiva de que um Ativo financeiro, ou grupo de Ativos financeiros, apresenta sinais de imparidade. Para os Ativos financeiros que apresentam sinais de imparidade, é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um Ativo financeiro, ou grupo de Ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como (i) para as ações e outros instrumentos de capital, uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu valor de mercado abaixo do custo de aquisição, e (ii) para títulos de dívida, quando esse evento tenha um impacto negativo no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do Ativo financeiro, ou grupo de Ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

As perdas por imparidade dos investimentos detidos até à maturidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do Ativo e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação), descontados à taxa de juro efectiva original do Ativo financeiro. Estes Ativos são apresentados no balanço líquidos de imparidade. No caso de se tratar de um Ativo com taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da perda por imparidade é a taxa de juro efectiva actual, determinada com base nas regras de cada contrato. Caso num período subsequente o montante da perda por imparidade diminua, e essa diminuição estiver objetivamente relacionada com um evento ocorrido após o reconhecimento da imparidade, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

Quando existe evidência de imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda por imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição, excepto no que se refere a ações ou outros instrumentos de capital, em que este critério não se aplica e o aumento de justo valor é reconhecido em Reservas.

2.5. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como Passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro Ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os Passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, empréstimos e vendas a descoberto.

O justo valor dos Passivos cotados é o seu valor de cotação. Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando metodologias de avaliação considerando pressupostos baseados em informação de mercado, incluindo o próprio risco de crédito da entidade do Banco emitente.

Quando existe a substituição de um Passivo financeiro por outro com a mesma contraparte, em termos diferentes ou substancialmente alterados dos que inicialmente tenham sido estabelecidos esta substituição ou alteração é tratada como um desreconhecimento do Passivo inicial e um novo Passivo é reconhecido.

O Passivo financeiro será desreconhecido quando a obrigação subjacente expira ou é cancelada.

2.6. Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro Ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos Ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus Passivos.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando o direito ao seu recebimento é declarado.

Ações próprias

As ações próprias são registadas em contas de capital pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação. As mais e menos-valias realizadas na venda de ações próprias, são registadas diretamente em capitais próprios não afectando o resultado do exercício.

2.7. Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e Passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe o direito legal exercível de compensar os montantes reconhecidos e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal exercível não pode ser contingente de eventos futuros, e deve ser exercível no decurso normal da atividade do Banco assim como em caso de *default*, falência ou insolvência do Banco ou contraparte.

2.8. Ativos cedidos com acordo de recompra

Títulos vendidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições financeiras ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições financeiras ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

2.9. Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis do Banco encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são depreciables. As depreciações dos outros ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, com taxas de amortização que reflectem a vida útil esperada dos bens, conforme abaixo:

	<u>Anos</u>
Obras em edifícios arrendados	5
Mobiliário e material	8 e 10
Máquinas e ferramentas	5 e 7
Equipamento informático	3 a 4
Instalações interiores	4 a 8
Material de transporte	4
Equipamento de segurança	8
Imóveis de serviço próprio	50

Sempre que exista indicação de que um Ativo possa estar em imparidade, o Banco estima o seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor contabilístico líquido de um Ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do exercício, sendo revertidas em períodos de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para o efeito, a nova quantia depreciada não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas por imparidade ao Ativo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do Ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.10. Ativos intangíveis

Os Ativos intangíveis são registados ao custo e são amortizados de forma linear pelo período de vida útil estimado de três anos.

2.11. Locações

O Banco classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 - Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são substancialmente transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pelo Banco à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

Na óptica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no Ativo e no Passivo, sendo capitalizadas ao menor entre o justo valor dos bens locados e os pagamentos mínimos contratualizados pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como

custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período. Os bens adquiridos em regime de locação financeira são depreciados ao menor entre a vida útil dos bens, e o período de locação.

Na óptica do locador os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados, juntamente com qualquer residual não garantido a favor do Banco. Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registadas como proveitos enquanto que as amortizações de capital também incluídas nas rendas são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

2.12. Benefícios a empregados

Os colaboradores com vínculo contratual ao Banco estão, na sua totalidade, inscritos na Segurança Social. As responsabilidades do Banco com pensões consistem, desta forma, no pagamento de um suplemento que completará a eventual prestação do sistema de Segurança Social.

O Banco não dispõe ainda de um plano pensões limitando-se às contribuições para a Segurança Social obrigatório conforme determinado por Lei em Moçambique.

Remunerações variáveis aos empregados e Órgãos de Administração

As remunerações variáveis atribuídas aos empregados e aos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

2.13. Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente, legal ou construtiva como resultado de um acontecimento passado, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação. Nos casos em que o efeito do desconto é material, a provisão corresponde ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado a essa obrigação.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para cumprimento das obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixam de se observar.

2.14. Impostos sobre lucros

O Banco está sujeito ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRPC). Adicionalmente, são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os valores contabilísticos e as bases fiscais para o efeito, sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos na demonstração dos resultados, excepto quando relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios, fato que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos sobre lucros reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de Ativos financeiros disponíveis para venda são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor ou substancialmente aprovada, e utilizando a taxa de imposto em cada jurisdição do Banco.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com as regras fiscais em vigor ou substancialmente aprovadas, e utilizando as taxas de imposto à data de balanço em cada jurisdição e que se espera venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos Ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

2.15. Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitem;
- quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, os rendimentos de serviços e comissões são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.

2.16. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros não derivados mensurados ao custo amortizado e de Ativos financeiros disponíveis para venda, utilizando o método da taxa efectiva, são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efectiva. Os juros dos Ativos e dos Passivos financeiros detidos para negociação são também incluídos na rubrica de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, respetivamente.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro, ou quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do Ativo ou Passivo financeiro. No caso da taxa de juro fixa a taxa de juro efectiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos Ativos e Passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juro efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento, não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transacção.

No caso de Ativos financeiros ou grupos de Ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, com excepção daqueles classificados como derivados para gestão de risco (nota 2.3), a componente de juro inerente à variação de justo valor não é separada e é classificada na rubrica de resultados de Ativos e Passivos ao justo valor através de resultados. A componente de juro inerente à variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados para gestão de risco é reconhecida nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares.

Os proveitos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento. Os rendimentos são reconhecidos na medida em que é provável que o seu benefício económico flui para o Banco.

2.17. Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o lucro atribuível aos accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias emitidas, excluindo o número médio de acções próprias ordinárias detidas pelo Banco.

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias emitidas é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre acções próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por acção, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

2.18. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação, com risco imaterial de

flutuação de justo valor, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em bancos centrais e em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais.

2.20. Reconhecimento de dividendos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é declarado.

2.21. Normas e interpretações ainda não adotadas

As políticas contabilísticas adoptadas são consistentes com aquelas utilizadas no exercício anterior. As alterações decorrentes das seguintes normas e interpretações e melhorias para as NIRFs novas e revistas não tiveram qualquer impacto sobre as políticas contabilísticas, na situação financeira ou no desempenho do Banco:

i) Novas normas e emendas e interpretações adoptadas

IAS 32 (alteração) 'Compensação de Ativos e Passivos financeiros. Esta alteração faz parte do projecto de "compensação de Ativos e Passivos" do IASB e visa clarificar o conceito de "deter actualmente o direito legal de compensação" e clarificar que alguns sistemas de regularização pelos montantes brutos (as câmaras de compensação) podem ser equivalentes à compensação por montantes líquidos. A adopção desta alteração não teve impactos significativos nestas demonstrações financeiras.

IAS 36 (alteração) 'Divulgação do valor recuperável para Ativos não financeiros'. Esta alteração trata da divulgação de informação sobre o valor recuperável de Ativos em imparidade quando este tenha sido mensurado através do modelo do justo valor menos custos de venda. A adopção desta alteração não teve impactos significativos nestas demonstrações financeiras.

Alterações à IFRS 10, 12 e IAS 27 - 'Entidades de investimento'. A alteração define uma entidade de investimento ('Investment entities') e introduz uma excepção à aplicação da consolidação no âmbito da IFRS 10, para as entidades que se qualifiquem como entidades de investimento, cujos investimentos em subsidiárias devem ser mensurados ao justo valor através de resultados do exercício por referência à IAS 39. A adopção destas alterações não teve impactos significativos nas demonstrações financeiras deste exercício.

ii) Normas emitidas, mas ainda não efectivas

As normas e interpretações emitidas, que o Banco espera serem aplicáveis em data futura encontram-se descritas de seguida. O Banco pretende adoptar tais normas assim que se tornem efectivas.

IAS 1 "Apresentação de demonstrações financeiras" (alterações) incentiva as entidades a aplicar o julgamento profissional na determinação da informação a divulgar nas demonstrações financeiras. As alterações são efectivas para períodos de reporte que comecem a, ou depois de, 1 de Janeiro de 2016. O Banco está em processo de avaliação do impacto.

IAS 7 "Demonstração de fluxos de caixa" (alterações) introduz divulgações adicionais no que diz respeito à gestão das responsabilidades resultantes de actividades de financiamento. É necessário que as alterações sejam aplicadas prospectivamente e serão aplicáveis a períodos de reporte que comecem a, ou depois de, 1 de Janeiro 2016. O Banco está em processo de avaliação do impacto.

IAS 12 "Impostos sobre o rendimento" (alterações) esclarece o reconhecimento de Ativos por imposto diferido para as perdas não realizadas relativas a instrumentos de dívida mensurados ao justo valor. As alterações são aplicadas para períodos de reporte que comecem a ou depois de 1 de Janeiro 2017. O Banco está em processo de avaliação do impacto.

IFRS 9 Instrumentos Financeiros. Em 2014, o IASB emitiu o IFRS 9 "Instrumentos financeiros" que substituirá a IAS 39 "Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração". Esta norma vai introduzir mudanças significativas nos instrumentos financeiros. As mudanças chave relacionam-se com o seguinte:

- a) **Ativos financeiros:** Os Ativos financeiros serão mensurados ao justo valor nos resultados ou ao custo amortizado, com exceção dos instrumentos de dívida com critérios específicos, que serão mensurados ao justo valor em outros rendimentos integrais, e dos Ativos financeiros não disponíveis para venda, que podem ser mensurados ao justo valor em outros rendimentos integrais.
- b) **Passivos financeiros:** A contabilidade dos Passivos financeiros não teve muita alterações, com exceção dos derivados designados ao justo valor através de resultados. Os ganhos e perdas em derivados resultantes de mudanças de risco de crédito do Banco serão apresentados em outros rendimentos integrais em vez de no resultado.
- c) **Imparidade:** o IFRS 9 introduz um modelo de perda de crédito esperada para mensuração da imparidade de Ativos financeiros. Assim, deixa de ser necessário a ocorrência de um evento de risco de perda para o reconhecimento de imparidade de crédito. O IFRS 9 introduz um modelo de imparidade revisito, o qual estabelece requisitos para as entidades reconhecerem as perdas de crédito esperadas com base na informação futura, substituindo o modelo actual das perdas incorridas somente quando haja uma evidência objectiva de que uma perda foi já incorrida. No IFRS 9 o modelo de imparidade é aplicável a todos os Ativos financeiros ao custo amortizado, proveitos de operações de locação, instrumentos de dívida ao justo valor em outros rendimentos integrais, em compromissos de empréstimo e em contratos financeiros ou garantias. Isto contrasta com o modelo de imparidade segundo o IAS 39 em que não eram aplicáveis os compromissos de empréstimo e contratos financeiros ou garantias (estes eram cobertos pela IAS 37) e o modelo dos Ativos disponíveis para a venda, que não estava inteiramente alinhado ao modelo de imparidade do IAS 39 para Ativos ao custo amortizado.

Imparidade: Reconhecimento

A Imparidade é reconhecida com base numa abordagem dividida em três fases:

Fase 1: Quando um ativo financeiro é originado/adquirido, uma perda de crédito esperada é reconhecida com base nas perdas de crédito que se espera que venham a ser incorridas mediante possíveis eventos de incumprimento num prazo de 12 meses a contar da data de referência. Os juros são reconhecidos com base no valor residual bruto da prestação.

Fase 2: Se o risco de crédito de um Ativo se deteriorou significativamente desde o reconhecimento inicial, a perda de crédito total deve ser reconhecida (isto é perdas de crédito dos eventos do padrão que são possíveis sobre a vida do instrumento). Os juros são reconhecidos com base no valor residual bruto.

Fase 3: Se o risco de crédito aumentar até ao ponto em que se considera crédito com imparidade, as perdas de crédito esperadas são baseadas em perdas totais. Os rendimentos de juros são calculados com base no valor de balanço líquido de imparidade.

Cálculo da Perda Esperada

Perda esperada: será calculada (para ambos os 12 meses e perda total) em função da Exposição em Incumprimento (EAD); Probabilidade de Incumprimento (PD) e Perdas Decorrentes de Incumprimento (LGD). Estes termos são interpretados como segue pelas exigências de IFRS 9:

Exposição em Incumprimento (EAD): montante estimado em risco em caso de incumprimento (antes de qualquer recuperação) incluindo a expectativa comportamental do uso do limite por clientes nas várias fases do risco de crédito.

Probabilidade de Incumprimento (PD): é a probabilidade de incumprimento num dado momento que pode ser calculado com base nas perdas possíveis de ocorrer dentro dos próximos 12 meses, ou no período em falta, dependendo do estágio de alocação da exposição.

Perdas Decorrentes de Incumprimento (LGD): é a diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos e os fluxos de caixa que são esperados receber, descontados à taxa de juro efectiva na data de referência. Os fluxos de caixa esperados tomam em consideração os fluxos de caixa da venda de colaterais detidos ou de outras garantias de crédito que sejam parte integrante dos termos contratuais, mas não exigem o conservadorismo deliberado exigido por exigências regulatórias.

IFRS 9 - Classificação e mensuração

O IFRS 9 contém dois novos critérios de classificação que exigem a avaliação:

- 1) Do modelo de negócio dentro do qual os Ativos financeiros são geridos, e
- 2) Das características dos fluxos de caixa contratuais (se os fluxos de caixa representarem “unicamente pagamentos do capital e juros”).

Os Ativos financeiros estão mensurados ao justo valor em outros rendimentos integrais se detidos dentro do modelo de negócio cujo objectivo seja alcançado através da colecta de fluxos de caixa contratuais e venda, e os fluxos de caixa contratuais representem “unicamente pagamentos de capital e juro”.

Os outros Ativos financeiros são mensurados ao justo valor no resultado – incluindo os Ativos financeiros detidos para venda ou geridos na base do justo valor, Ativos financeiros designados ao justo valor através de resultados devido a um desalinhamento da contabilidade, ou Ativos financeiros que contenham fluxos de caixa que não são unicamente capital e juro, incluindo investimentos em capital.

Adicionalmente, existe uma proposta para permitir que os investimentos em capital sejam mensurados ao justo valor através de outros rendimentos integrais.

O Banco está actualmente em processo de avaliar o impacto dos critérios novos da classificação e da mensuração.

Desreconhecimento: Os requisitos para o desreconhecimento de Ativos e Passivos financeiros mantêm-se os mesmos do IAS 39.

O IFRS 9 é aplicável para exercícios com início em ou após 1 de Janeiro de 2018. A norma deve ser aplicada retroactivamente, contudo, a informação comparativa não é obrigatória. O Banco está actualmente no processo de avaliação do impacto do IFRS 9, e respectivas divulgações, que terão de ser fornecidas aquando da adopção pela primeira vez do IFRS 9.

IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes

O IFRS 15 apresenta um modelo único com cinco passos a aplicar a todos os contractos com os clientes.

Os cinco passos no modelo são como se segue:

1. Identificar o contrato com o cliente;
2. Identificar as obrigações contratuais;
3. Determinar o preço de transacção;
4. Alocar o preço da transacção às obrigações de desempenho nos contractos;

5. Reconhecer rédito quando a entidade satisfizer a obrigação contratual.

São fornecidas orientações sobre temas como por exemplo o momento em que o rédito é reconhecido, a contabilização das variações no preço, os custos de cumprimento e obtenção de um contrato e vários assuntos relacionados. Também são introduzidas novas divulgações sobre o rédito.

O IFRS 15 é aplicável para exercícios com início em ou após 1 de Janeiro de 2018. A escolha da aplicação retrospectiva modificada ou integral é permitida. O Banco está em processo de avaliação do impacto.

IFRS 16 "Locações" elimina a classificação das locações como financeiras ou operacionais para um locatário, e introduz pelo contrário um único modelo da contabilidade para o locatário.

Aplicando esse modelo, é exigido que um locatário reconheça:

(a) Ativos e Passivos para todas as locações com uma maturidade superior a 12 meses, a menos que o Ativo subjacente seja de baixo valor; e

(b) depreciação de Ativos da locação separadamente dos juros de Passivos de locação na demonstração do rendimento integral.

Os requisitos relativamente à definição de uma locação foram alteradas em comparação com aqueles incluídos no IAS 17. É fornecida orientação em como identificar locações de curto prazo, assim como locações de Ativos de baixo valor.

Os requisitos contabilísticos para os locadores permaneceram inalterados de forma geral. Foram igualmente introduzidas novas divulgações em relação às operações de locação.

A data efectiva do IFRS 16 é 1 de Janeiro de 2019, ainda que exista a possibilidade de se efectuar a adopção antecipada desde que a entidade aplique igualmente o IFRS 15 "Rédito de contractos de clientes". O Banco está em processo de avaliação do impacto.

2.22. Reporte por segmentos

Considerando que o Banco não detém títulos de capital próprio ou de dívida que sejam negociados publicamente, à luz do parágrafo 2 do IFRS 8, o Banco não apresenta informação relativa aos segmentos.

Nota 3. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

Os *IFRS* estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que a gestão efetue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são apresentadas nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pelo Banco e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco é apresentada na nota 2 às demonstrações financeiras.

3.1. Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

O Banco determina que existe imparidade nos seus ativos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor ou quando prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos ativos. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efetuado, o Banco avalia entre outros fatores, a volatilidade normal dos preços dos ativos financeiros. Consideraram-se os seguintes *triggers* para determinação de imparidade:

- Títulos de capital: desvalorizações superiores a 30% face ao valor de aquisição ou valor de mercado inferior ao valor de aquisição por um período superior a doze meses;
- Títulos de dívida: sempre que exista evidência objetiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros destes ativos.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado (*mark to market*) ou de modelos de avaliação (*mark to model*) os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamentos no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas, poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

3.2. Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor. Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

3.3. Perdas por imparidade no crédito sobre clientes

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a frequência de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

3.4. Impostos sobre os lucros

O Banco encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um período de 5 anos, exceto nos casos de utilização de prejuízos fiscais reportáveis, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito. Desta forma, podem ser eventualmente feitas correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Banco, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

Nota 4. Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	2017			2016		
	De ativos/passivos ao custo amortizado e disponíveis para venda	De ativos/passivos ao justo valor através de resultados	Total	De ativos/passivos ao custo amortizado e disponíveis para venda	De ativos/passivos ao justo valor através de resultados	Total
Juros e rendimentos similares						
Juros de aplicações	2 515 564	-	2 515 564	11 254 677	-	11 254 677
Juros de títulos disponíveis para venda	38 178 516	-	38 178 516	2 643 444	-	2 643 444
Juros de disponibilidades	29 893 503	-	29 893 503	-	-	-
Juros de crédito a clientes	122 332	-	122 332	-	-	-
	<u>70 709 916</u>	<u>-</u>	<u>70 709 916</u>	<u>13 898 122</u>	<u>-</u>	<u>13 898 122</u>
Juros e encargos similares						
Juros de recursos de clientes	21 815 979	-	21 815 979	2 908 951	-	2 908 951
Juros de recursos de instituições de crédito	3 333 373	-	3 333 373	156 062	-	156 062
	<u>25 149 352</u>	<u>-</u>	<u>25 149 352</u>	<u>3 065 012</u>	<u>-</u>	<u>3 065 012</u>
	<u>45 560 564</u>	<u>-</u>	<u>45 560 564</u>	<u>10 833 109</u>	<u>-</u>	<u>10 833 109</u>

Nota 5. Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	2017	2016
Rendimentos de serviços e comissões		
Por operações realizadas por conta de terceiros	11 454 351	-
Por serviços prestados	953 998	95
Outros rendimentos de serviços e comissões	132 532	16 507
Por serviços de assessoria financeira	3 500 000	-
Por garantias prestadas	241 250	-
	<u>16 282 131</u>	<u>16 602</u>
Encargos com serviços e comissões		
Por operações realizadas por terceiros	1 307 614	-
Por serviços bancários de terceiros	250 445	284 759
Por operações sobre instrumentos financeiros	-	-
	<u>1 558 059</u>	<u>284 759</u>
	<u>14 724 072</u>	<u>(268 157)</u>

Nota 6. Resultados de Ativos financeiros disponíveis para venda

O valor desta rubrica é composto por:

	2017			2016		
	Ganhos	Perdas	Total	Ganhos	Perdas	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	34 194 801	-	34 194 801	-	-	-
De outros emissores	5 355 316	26 084	5 329 232	-	-	-
Ações	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-
	<u>39 550 117</u>	<u>26 084</u>	<u>39 524 033</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

Nota 7. Resultados de reavaliação cambial

Em 30 de Junho de 2017, esta rubrica apresentava a seguinte decomposição:

	2017	2016
Operações cambiais		
Outras perdas	(40 877 413)	(47 740 802)
Outros ganhos	29 329 196	81 796 284
Operações não financeiras	-	-
	<u>(11 548 217)</u>	<u>34 055 483</u>

Nota 8. Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	2017	2016
Outros proveitos de exploração		
Reembolsos de despesas	22 557	-
Outros	10 658	-
	<u>33 215</u>	<u>-</u>
Outros custos de exploração		
Impostos directos e indirectos	32 196	62 249
Quotizações e donativos	82 630	2 200
Outros	64 407	322 900
	<u>179 233</u>	<u>387 349</u>
Outros resultados de exploração	<u>(146 018)</u>	<u>(387 349)</u>

Nota 9. Custos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Remunerações	21 175 102	16 186 438
Encargos sociais obrigatórios	403 693	301 148
Outros custos com o pessoal	522 094	144 229
	<u>22 100 889</u>	<u>16 631 815</u>

A rubrica Outros custos com o pessoal é composta por seguros de saúde.

Por categoria profissional, o número de colaboradores em 30 de Junho de 2017 analisa-se como segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Funções específicas	23	19
Funções de chefia	3	3
Funções directivas	-	-
Funções administrativas	1	1
Funções auxiliares	3	3
	<u>30</u>	<u>26</u>

Nota 10. Gastos gerais administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Fornecimentos	1 522 541	1 720 452
Rendas e alugueres	5 488 533	4 290 790
Comunicações	2 678 864	1 995 302
Deslocações, estadas e representação	1 998 550	2 112 730
Publicidade e edição de publicações	1 029 528	75
Serviços especializados		
Avenças e honorários	197 820	223 464
Informática	2 476 940	11 647
Segurança e vigilância	117 126	4 849
Outros serviços especializados	841 176	563 392
Outros	867 462	2 272 494
	<u>17 218 539</u>	<u>13 195 194</u>

Nota 11. Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Em 30 de Junho de 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Caixa	179 093	64 993
Depósitos à ordem no Banco de Moçambique		
Moeda Nacional	32 397 738	16
Moeda Estrangeira	12 155 147	182 911 708
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	<u>44 731 978</u>	<u>182 976 717</u>
Saldo mínimo de reservas obrigatórias	(41 402 448)	-
Fundos transferidos para realização do aumento de capital	-	(182 911 708)
Caixa e disponibilidades em bancos centrais para fluxos de caixa	<u>3 329 531</u>	<u>65 009</u>

A rubrica Depósitos à ordem em bancos centrais inclui os depósitos constituídos para satisfazer as exigências do regime de constituição de reservas obrigatórias conforme regulamentado pelo Aviso 6/GBM/2016. No entanto, à luz do referido regulamento o Banco encontrava-se, a 30 de Junho de 2016, dentro do período de isenção de constituição de reservas obrigatórias.

O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de observação, é concretizado tendo em consideração o valor dos saldos dos depósitos junto do Banco de Moçambique durante o referido período.

Nota 12. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Em 30 de Junho de 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Moeda Nacional	291 047 249	185 343 440
Moeda Estrangeira	3 623 830	11 136 652
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	<u>15 574 569</u>	<u>269 398</u>
	<u>310 245 648</u>	<u>196 749 491</u>

O BiG mantém disponibilidades em instituições de crédito locais de comprovada solidez financeira.

Nota 13. Ativos financeiros disponíveis para venda

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	Custo (1)	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	Valor balanço
		Positiva	Negativa		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	-	-	-	-	-
De outros emissores	81 643 444	-	-	-	81 643 444
Ações	-	-	-	-	-
Saldo a 30 de Junho de 2016	<u>81 643 444</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>81 643 444</u>
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	224 850 608	43 826 790	-	18 026 870	250 650 528
De outros emissores	93 496 599	15 407	-	-	93 512 006
Ações	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-
Saldo a 30 de Junho de 2017	<u>318 347 208</u>	<u>43 842 197</u>	<u>-</u>	<u>18 026 870</u>	<u>344 162 534</u>

Quanto aos modelos de avaliação dos ativos em carteira, a rubrica apresentava a seguinte decomposição:

	2017			2016		
	Cotação de mercado (nível 1)	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3)	Total	Cotação de mercado (nível 1)	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3)	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	250 650 528	-	250 650 528	-	-	-
De outros emissores	24 015 893	69 496 113	93 512 006	-	81 643 444	81 643 444
Ações	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-
	<u>274 666 421</u>	<u>69 496 113</u>	<u>344 162 534</u>	<u>-</u>	<u>81 643 444</u>	<u>81 643 444</u>

E a seguinte decomposição em relação aos prazos de maturidade residual:

	2017	2016
Até 3 meses	98 883	-
De 3 meses a 1 ano	5 729 670	-
De 1 a 5 anos	312 913 796	81 643 444
Mais de 5 anos	25 420 184	-
Duração indeterminada	-	-
	<u>344 162 534</u>	<u>81 643 444</u>

Nota 14. Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Aplicações em instituições de crédito		
No país	-	86 668 960
No estrangeiro	70 002 790	-
	<u>70 002 790</u>	<u>86 668 960</u>

Os prazos residuais das aplicações em instituições de crédito apresentavam a seguinte estrutura:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Até 3 meses	-	86 668 960
De 3 meses a 1 ano	70 002 790	-
	<u>70 002 790</u>	<u>86 668 960</u>

Não existe imparidade alocada a aplicações em instituições financeiras em nenhum dos períodos reportados.

Nota 15. Crédito a clientes

Em 30 de Junho de 2017, o Banco não tinha créditos vigentes em carteira.

Nota 16. Ativos tangíveis

Em 30 de Junho de 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Imóveis		
Beneficiações em imóveis	9 016 045	8 913 405
	<u>9 016 045</u>	<u>8 913 405</u>
Equipamento		
Equipamento informático	13 336 414	12 809 555
Mobiliário e material	4 069 752	3 544 912
Instalações e interiores	230 000	230 000
Equipamento de segurança	151 634	151 634
Aparelhagem de som e imagem	150 659	150 659
Outros equipamento	9 500	9 500
Material de transporte	5 636 901	5 636 901
	<u>23 584 860</u>	<u>22 533 160</u>
Ativos tangíveis em curso		
Equipamento informático	9 902 145	3 809 455
	<u>9 902 145</u>	<u>3 809 455</u>
	42 503 049	35 256 020
Depreciação acumulada	(6 984 384)	(3 629 619)
Imobilizado líquido	<u><u>35 518 665</u></u>	<u><u>31 626 401</u></u>

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

Notas às Demonstrações Financeiras Intercalares para o período findo em 30 de Junho de 2017
(Valores expressos em meticais)

	Imóveis	Equipamento	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição				
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	-	7 129 065	13 272 365	20 401 430
Adições	8 913 405	15 404 095	(9 462 910)	14 854 590
Saldo em 30 de Junho de 2016	8 913 405	22 533 160	3 809 455	35 256 020
Adições	102 640	1 051 699	6 092 690	7 247 030
Saldo em 30 de Junho de 2017	9 016 045	23 584 860	9 902 145	42 503 049
Depreciações				
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	-	723 855	-	723 855
Amortizações do exercício	-	2 905 764	-	2 905 764
Saldo em 30 de Junho de 2016	-	3 629 619	-	3 629 619
Amortizações do exercício	587 870	2 048 645	-	2 636 515
Saldo em 30 de Junho de 2017	603 660	5 164 546	-	6 266 134
Saldo líquido em 30 de Junho de 2017	8 412 384	18 420 313	9 902 145	36 236 915
Saldo líquido em 30 de Junho de 2016	8 913 405	18 903 542	3 809 455	31 626 401

Nota 17. Ativos intangíveis

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Adquiridos a terceiros		
Sistema de tratamento automático de dados	2 592 148	2 592 148
Outras imobilizações	-	-
	2 592 148	2 592 148
Ativos intangíveis em curso		
Sistema de tratamento automático de dados	2 679 015	1 371 923
	2 679 015	1 371 923
	5 271 163	3 964 071
Amortização acumulada	(3 406 446)	(872 580)
	1 864 717	3 091 491

Notas às Demonstrações Financeiras Intercalares para o período findo em 30 de Junho de 2017
(Valores expressos em meticais)

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	Sistema de tratamento automático de dados	Outras imobilizações	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição				
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	85 407	-	-	85 407
Adições	2 506 740	-	1 371 923	3 878 664
Saldo em 30 de Junho de 2016	2 592 148	-	1 371 923	3 964 071
Adições	-	-	1 307 092	1 307 092
Saldo em 30 de Junho de 2017	2 592 148	-	2 679 015	5 271 163
Amortizações				
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	1 779	-	-	1 779
Amortizações do exercício	870 801	-	-	870 801
Saldo em 30 de Junho de 2016	872 580	-	-	872 580
Amortizações do exercício	1 256 140	-	-	1 256 140
Saldo em 30 de Junho de 2017	3 406 446	-	-	3 406 446
Saldo líquido em 30 de Junho de 2017	(814 299)	-	2 679 015	1 864 717
Saldo líquido em 30 de Junho de 2016	1 719 567	-	1 371 923	3 091 491

Nota 18. Ativos e Passivos por impostos correntes

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Estimativa de imposto do exercício	(13 473 183)	-
Pagamentos por conta	33 333	-
Retenções na fonte	24 901 114	1 529 350
Ativos / (Passivos) por impostos correntes	11 461 264	1 529 350

Nota 19. Outros Ativos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Devedores e outras aplicações		
Devedores por operações sobre futuros e opções	-	-
Aplicações - Contas caução	1 146 916	752 290
Setor público administrativo	-	-
Devedores diversos	5 705 157	2 013 247
Devedores e outras aplicações	-	-
Outros ativos	5 104 859	947 603
	11 956 931	3 713 140
Perdas por imparidade para outros ativos	-	-
	11 956 931	3 713 140
Despesas com custo diferido	2 696 468	981 319
Rendimentos a receber	4 059 452	-
Outras contas de regularização		
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	-	-
Outras operações a regularizar	-	-
	-	-
	18 712 850	4 694 459

A rubrica Aplicações – Conta caução é referente a colaterais mantidos junto de locadores de imóveis como cauções.

Nota 20. Recursos de outras instituições de crédito

Em 30 de Junho de 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Recursos de instituições de crédito		
No país		
Depósitos	30 362 327	35 156 062
	30 362 327	35 156 062
No estrangeiro		
Depósitos	-	-
Empréstimos	-	-
	-	-
	30 362 327	35 156 062

Notas às Demonstrações Financeiras Intercalares para o período findo em 30 de Junho de 2017
(Valores expressos em meticais)

O prazo residual dos Recursos de outras instituições de crédito pode ser analisado como se segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Até 3 meses	36 077	-
De 3 meses a 1 ano	30 326 250	35 156 062
	<u>30 362 327</u>	<u>35 156 062</u>

Nota 21. Recursos de clientes

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Depósitos à ordem	99 074 533	6 578 923
Depósitos a prazo	204 856 634	156 252 620
Outros	-	-
	<u>303 931 166</u>	<u>162 831 544</u>

Os prazos residuais dos Recursos de clientes, apresentavam a seguinte estrutura:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Até 3 meses	253 674 458	6 578 923
De 3 meses a 1 ano	45 806 149	156 252 620
De 1 a 5 anos	4 450 559	-
	<u>303 931 166</u>	<u>162 831 544</u>

Nota 22. Outros passivos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Credores e outros recursos		
Setor público administrativo	4 688 374	1 116 195
Credores por operações sobre valores mobiliários	-	-
Outros credores	5 611 957	3 095 158
	10 300 331	4 211 353
Custos a pagar		
Encargos com o pessoal	3 272 940	-
Outros encargos a pagar	-	-
	3 272 940	-
Outras contas de regularização		
Outras operações a regularizar	12 458 012	50 000
	12 458 012	50 000
	26 031 283	4 261 353

Nota 23. Impostos

O Banco determinou o montante do seu imposto corrente sobre os rendimentos para o exercício de 2017 tendo por base uma taxa nominal de imposto de 32%.

Para o período findo em 30 de Junho de 2017, O Banco reconheceu imposto diferido para a diferença entre a base contabilística e fiscal utilizadas na determinação da imparidade da carteira de ativos disponíveis para venda, em particular, para o título MOZAM23.

As Autoridades Fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco e das suas subsidiárias durante um período de 5 anos, exceto nos casos de utilização de prejuízos fiscais reportáveis, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito. Desta forma, podem ser eventualmente feitas correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

	2017		2016	
	Taxa de imposto	Valor	Taxa de imposto	Valor
Resultado antes de impostos		44 911 357		10 629 512
Resultado apurado com base na taxa de imposto	32,00%	14 371 634	0,00%	-
Correções nos casos de crédito de imposto	-2,29%	(1 030 595)	0,00%	-
Custos não dedutíveis para efeitos fiscais	-8,35%	(3 751 391)	0,00%	-
Proveitos não tributáveis	8,65%	3 883 535	0,00%	-
Outros	0,00%	-	0,00%	-
	30,00%	13 473 183	0,00%	-

	2017	2016
Reconhecido em reservas		
Imposto diferido	8 978 566	-
	8 978 566	-
Reconhecido em resultados		
Imposto corrente		
Do exercício	13 473 183	-
	13 473 183	-
Imposto diferido	2 525 931	-
	15 999 115	-
	24 977 680	-

	2017			2016		
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Total	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Total
Ativos financeiros disponíveis para venda	(2 525 931)	8 978 566	6 452 634	-	-	-
Fundo de Pensões	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-
	(2 525 931)	8 978 566	6 452 634	-	-	-

Nota 24. Capital, prémios de emissão, ações próprias e reservas

Capital

Em 30 de Junho de 2017 o capital do Banco encontra-se representado por 370 000 acções (30 de Junho de 2016: 370 000 acções), com o valor nominal de 1 000,00 meticais cada, integralmente subscrito e realizado.

A estrutura acionista do Banco é a seguinte:

	2017	2016
Banco de Investimento Global, SA	099,99%	099,99%
BIG Serviços Financeiros, SA	000,01%	000,01%
Gestaline, SA	000,01%	000,01%
	100,00%	100,00%

Prémios de emissão

Em 30 de Junho de 2017, esta rubrica não apresentava movimentos.

Ações próprias

Em 30 de Junho de 2017, esta rubrica não apresentava movimentos.

Reserva de justo valor

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Custo dos ativos financeiros disponíveis para venda (nota 13) (1)	318 347 208	81 643 444
Perdas por imparidade (nota 13)	(18 026 870)	-
Valor de mercado dos ativos financeiros disponíveis para venda (nota 19)	344 162 534	81 643 444
Reserva de justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda	43 842 197	-
Impostos diferidos	(8 978 566)	-
	<u>34 863 631</u>	<u>-</u>

	2017	2016
Saldo em 1 de Janeiro	6 321 729	-
Variação de justo valor	37 520 068	-
Impostos diferidos reconhecidos no exercício em reservas	(8 978 566)	-
	<u>28 541 502</u>	<u>-</u>
Saldo em 30 de Junho	<u>34 863 231</u>	<u>-</u>

Nota 25. Resultados por ação

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Resultado líquido atribuível aos acionistas do banco	28 912 243	10 629 512
Número médio ponderado de ações ordinárias emitidas	370 000	70 000
Número médio ponderado de ações próprias em carteira	-	-
Número médio de ações ordinárias em circulação	370 000	70 000
Resultado por ação básico atribuível aos acionistas do banco (em meticais)	<u>78,14</u>	<u>151,85</u>

Os resultados por ação diluídos não diferem dos resultados por ação básicos por não existirem instrumentos emitidos com efeito diluidor em 30 de Junho de 2017.

Nota 26. Compromissos e activos contingenciais

Activos contingenciais

Para satisfazer as necessidades dos seus clientes, o BiG pode assumir compromissos e deter activos contingenciais. Embora as obrigações associadas possam não ser reconhecidas no balanço, possuem um risco de crédito inerente e por isso constituem uma parte do risco a que o Banco se encontra exposto.

Com referência ao período findo em 30 de Junho de 2017, o BiG não detinha em carteira nenhuns activos contingenciais e nem tinha assumido compromissos com risco de crédito subjacente.

Compromissos associados a locações operacionais – Banco como locatário

O BiG realizou contratos de locação operacional de imóveis em que assume o papel de locatário. Os futuros pagamentos mínimos referentes a locações operacionais em 30 de Junho de 2017 e 30 de Junho de 2016 apresentam-se como segue:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Até 1 ano	13 713 967	12 999 030
Mais de 5 anos	54 855 866	51 996 121
	<u>68 569 833</u>	<u>64 995 152</u>

Nota 28. Partes relacionadas

Nos termos da IAS 24, são entidades relacionadas aquelas nas quais o BiG exerce, directa ou indirectamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e política financeira (Associadas e Subsidiárias) e aquelas que exercem influência significativa sobre a gestão do Banco (Accionistas, Pessoal Chave: Membros do Conselho de Administração e Directores).

Ocorrem diversas transacções bancárias, depósitos, garantias e outras operações com entidades relacionadas, que foram realizadas numa base comercial no decurso normal do negócio.

As transacções realizadas durante o ano com as entidades relacionadas e os respectivos saldos em 30 de Junho de 2017 são as seguintes:

	<u>2017</u>			<u>2016</u>		
	Accionistas	Pessoal chave	Total			
Activo						
Disponibilidades em outras instituições de crédito	15 574 569	-	15 574 569	-	-	-
Aplicações em instituições de crédito	70 002 790	-	70 002 790	-	-	-
Outros devedores	4 515 338	-	4 515 338	-	-	-
	<u>90 092 697</u>	<u>-</u>	<u>90 092 697</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Passivo						
Recursos de clientes	-	7 248 633	7 248 633	-	-	-
	<u>-</u>	<u>7 248 633</u>	<u>7 248 633</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Proveitos						
Juros	345 315	-	345 315	-	-	-
	<u>345 315</u>	<u>-</u>	<u>345 315</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

Nota 29. Gestão de Risco

Classificação contabilística e justo valor

A tabela abaixo apresenta o valor contabilístico e o justo valor dos activos e passivos financeiros do Banco:

	Ao custo amortizado	Ao justo valor através de resultados	Disponíveis para venda	Total do valor contabilístico	Justo valor
2017					
Activos financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	44 731 978	-	-	44 731 978	44 710 175
Disponibilidades em outras instituições de crédito	310 245 648	-	-	310 245 648	310 267 451
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	344 162 534	344 162 534	344 162 534
Aplicações em instituições de crédito	70 002 790	-	-	70 002 790	140 005 580
Crédito a clientes	-	-	-	-	-
Outros activos	18 712 850	-	-	-	18 712 850
Total de activos financeiros	443 693 267	-	344 162 534	769 142 951	857 858 591
Passivos financeiros					
Recursos de outras instituições de crédito	30 362 327	-	-	-	30 362 327
Recursos de clientes	303 931 166	-	-	-	303 931 166
Outros passivos	26 031 283	-	-	-	26 031 283
Total de passivos financeiros	360 324 776	-	-	-	360 324 776
2016					
Activos financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	182 976 717	-	-	182 976 717	182 976 717
Disponibilidades em outras instituições de crédito	196 749 491	-	-	196 749 491	196 749 491
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	81 643 444	81 643 444	81 643 444
Aplicações em instituições de crédito	86 668 960	-	-	86 668 960	86 668 960
Crédito a clientes	-	-	-	-	-
Outros activos	4 694 459	-	-	4 694 459	4 694 459
Total de activos financeiros	471 089 626	-	81 643 444	552 733 071	552 733 071
Passivos financeiros					
Recursos de outras instituições de crédito	35 156 062	-	-	-	35 156 062
Recursos de clientes	162 831 544	-	-	-	162 831 544
Outros passivos	4 261 353	-	-	-	-
Total de passivos financeiros	202 248 958	-	-	-	197 987 605

Risco de crédito

O risco de crédito define-se como a perda em que o Banco incorreria se um mutuário, contraparte ou emitente de valores mobiliários falhasse no cumprimento das suas obrigações contratuais para com o Banco. O BiG está exposto a riscos de crédito em várias das suas actividades. Estes riscos incluem principalmente a exposição directa a Clientes, exposição directa a riscos de crédito associados com valores mobiliários emitidos por terceiros e detidos como activos de investimento do Banco, mas também a exposição directa a Clientes com crédito concentrado e risco de compensação ou de mercado associado a actividades de Clientes. O risco de crédito associado a relações com contrapartes profissionais, bem como emittentes de valores mobiliários admitidos à negociação, é avaliado em combinação com outros procedimentos de gestão de riscos referidos anteriormente.

Exposição a risco de crédito	2017	2016
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	44.731.978	182.976.717
Disponibilidades em outras instituições de crédito	310.245.648	196.749.491
Ativos financeiros detidos para negociação	0	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	344.162.534	81.643.444
Aplicações em instituições de crédito	70.002.790	86.668.960
Crédito a clientes	0	-
Outros activos	47.022.087	6.225.072
Total de activos sujeitos a risco de crédito	816.165.038	554.263.684
Ativos não sujeitos a risco de crédito	37.383.382	34.717.892
Total do ativo	853.548.420	588.981.575

Para efeitos de reporte da qualidade de crédito da carteira, os activos financeiros foram analisados conforme segue:

	Nem vencido nem com imparidade	Vencido mas sem imparidade	Vincendo com imparidade	Imparidade	Valor contabilístico
2017					
Activos financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	44 731 978	-	-	-	44 731 978
Disponibilidades em outras instituições de crédito	310 245 648	-	-	-	310 245 648
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	318 742 350	-	43 447 055	(18 026 870)	344 162 534
Aplicações em instituições de crédito	70 002 790	-	-	-	70 002 790
Crédito a clientes	-	-	-	-	-
Outros activos	47 022 087	-	-	-	47 022 087
Total de activos financeiros	790 744 853	-	43 447 055	(18 026 870)	816 165 038
2016					
Activos financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	182 976 717	-	-	-	182 976 717
Disponibilidades em outras instituições de crédito	196 749 491	-	-	-	196 749 491
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	81 643 444	-	-	-	81 643 444
Aplicações em instituições de crédito	86 668 960	-	-	-	86 668 960
Crédito a clientes	-	-	-	-	-
Outros activos	6 225 072	-	-	-	6 225 072
Total de activos financeiros	554 263 684	-	-	-	554 263 684

Risco de liquidez

O risco de liquidez decorre da gestão dos activos e passivos do Banco. A política do BiG relativa à liquidez e financiamento baseia-se nos seguintes princípios: (1) financiamento dos activos antes da sua aquisição, (2) o pressuposto de que a maior parte dos activos que compõem o Balanço deveria ser convertível em liquidez num curto espaço de tempo, (3) um programa para construir uma base estável de depósitos e (4) assumir que se mantém um razoável nível de independência do mercado de financiamento junto de outras instituições. Com efeito, estes princípios definem o modelo de negócio do BiG, que é baseado em comissões e prestação de serviços e pressupõe uma base de activos composta por activos líquidos, em detrimento de crédito ilíquido.

Na prática, o processo de gestão de liquidez do Banco é uma questão estratégica e diária do Conselho de Administração. Este engloba os detalhes sobre os controlos dos fluxos de entrada e saída, as questões de preçário e reputação, o controlo sobre colaterais, o processo do ALCO e os aspectos do plano de recuperação que transmite a natureza

fundamental do modelo de negócio: activos líquidos, flexíveis e de qualidade financiados de forma conservadora por depósitos estáveis e capital.

O balanço do BiG apresentava, por prazos de maturidade remanescente, a decomposição seguinte para os exercícios findos em 30 de Junho de 2017 e 30 de Junho de 2016, respectivamente:

	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
2017						
Activos financeiros						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	44 710 175	-	-	-	-	44 710 175
Disponibilidades em outras instituições de crédito	310 267 451	-	-	-	-	310 267 451
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	98 883	5 729 670	312 913 796	25 420 184	344 162 534
Aplicações em instituições de crédito	-	-	70 002 790	-	-	70 002 790
Crédito a clientes	-	-	-	-	-	-
Total de activos financeiros	354 977 626	98 883	75 732 460	312 913 796	25 420 184	769 142 951
Passivos financeiros						
Recursos de outras instituições de crédito	36 077	-	37 488 596	-	-	37 524 673
Recursos de clientes	98 607 335	155 067 123	45 806 149	4 450 559	-	303 931 166
Total de passivos financeiros	98 643 412	155 067 123	83 294 745	4 450 559	-	341 455 839
2016						
Activos financeiros						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	182 976 717	-	-	-	-	182 976 717
Disponibilidades em outras instituições de crédito	196 749 491	-	-	-	-	196 749 491
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	81 643 444	-	81 643 444
Aplicações em instituições de crédito	-	86 668 960	-	-	-	86 668 960
Crédito a clientes	-	-	-	-	-	-
Total de activos financeiros	379 726 208	86 668 960	-	81 643 444	-	548 038 612
Passivos financeiros						
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	35 156 062	-	-	35 156 062
Recursos de clientes	-	6 578 923	156 252 620	-	-	162 831 544
Total de passivos financeiros	-	6 578 923	191 408 682	-	-	197 987 605

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro resulta da exposição ao nível, declive e configuração das curvas de taxa de juro, volatilidade nas taxas de juro, duração e margens de crédito. O risco de taxa de juro mede a probabilidade de ocorrência de impactos nos proveitos ou no capital do Banco, causados por movimentos nos níveis absolutos de taxas de juro, em margens entre duas taxas, ou na configuração da curva de taxas de juro, entre outros factores. O BiG controla a sua exposição a eventos adversos através da diversificação e de técnicas de cobertura de risco. Uma posição líquida longa pressupõe uma posição longa em obrigações financiadas com liquidez de curto prazo. Uma posição líquida curta significa que o Banco vendeu obrigações na expectativa de cobrir ou recomprar a posição mais tarde com lucro.

Os itens do balanço do BiG sensíveis à taxa de juro apresentam a seguinte decomposição:

Notas às Demonstrações Financeiras Intercalares para o período findo em 30 de Junho de 2017
(Valores expressos em meticais)

	2017					
	Valor de balanço	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	44 731 978	44 731 978	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	310 245 648	19 220 716	291 024 932	-	-	-
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	344 162 534	-	98 883	5 729 670	312 913 796	25 420 184
Aplicações em instituições de crédito	70 002 790	-	-	70 002 790	-	-
Crédito a clientes	-	-	-	-	-	-
Total	769 142 951	63 952 694	291 123 816	75 732 460	312 913 796	25 420 184
Recursos de outras instituições de crédito	30 362 327	36 077	-	30 326 250	-	-
Recursos de clientes	303 931 166	99 074 533	154 599 925	45 806 149	4 450 559	-
Total	334 293 493	99 110 610	154 599 925	76 132 399	4 450 559	-
GAP (Ativos - Passivos)	434 849 457	(35 157 916)	136 523 891	(399 939)	308 463 237	25 420 184

	2016					
	Valor de balanço	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	182 976 717	182 976 717	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	196 749 491	196 749 491	-	-	-	-
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	81 643 444	-	-	-	81 643 444	-
Aplicações em instituições de crédito	86 668 960	-	86 668 960	-	-	-
Crédito a clientes	-	-	-	-	-	-
Total	548 038 612	379 726 208	86 668 960	-	81 643 444	-
Recursos de outras instituições de crédito	35 156 062	-	35 156 062	-	-	-
Recursos de clientes	162 831 544	6 578 923	-	156 252 620	-	-
Total	197 987 605	6 578 923	35 156 062	156 252 620	-	-
GAP (Ativos - Passivos)	350 051 007	373 147 284	51 512 898	(156 252 620)	81 643 444	-

Risco de mercado

Na gestão do risco de mercado, o Conselho de Administração delega o controlo e supervisão diária no ALCO. Este inclui os membros Executivos do Conselho de Administração, além de outros gestores envolvidos nas actividades geradoras de receitas e da equipa de controlo de risco.

Em suporte ao Comité, está a unidade de controlo de Risco de Crédito, responsável pela revisão de metodologias de medição de risco e limites para todas as actividades de investimento e negociação de activos financeiros. Controla ainda as decisões genéricas de investimento discutidas no ALCO, revê modelos e análises associadas ao cálculo dos vários limites para a carteira do Banco, bem como para as carteiras dos clientes, e são responsáveis pela condução diária dos testes de esforço às carteiras, bem como por assegurar uma supervisão, controlo independente e verificação do cumprimento dos limites de tomada de risco pelos colaboradores de Front Office. Adicionalmente, este grupo procura assegurar um equilíbrio eficiente entre riscos e retorno, bem como um nível apropriado de volatilidade nos resultados operacionais.

Nas suas actividades de Tesouraria e Mercado de Capitais, o BiG gera receitas através da gestão de exposições a mudanças adversas no valor dos instrumentos financeiros, produtos e carteiras. Para gerir e reportar riscos, o Conselho de Administração estabelece e revê, periodicamente, os procedimentos e sistemas definidos para assegurar níveis de controlo adequados ao capital do Banco e aos seus objectivos de negócio.

A função de monitorização do Risco de Mercado em específico é desempenhada pelo Conselho de Administração que, com o Compliance, revê as políticas e procedimentos de desenvolvimento de produtos para assegurar que os níveis de risco assumidos pelos Clientes, e oferecidos pelo Banco, são apropriados às circunstâncias. Alguns dos membros do

ALCO acompanham as tendências, alocações e políticas com respeito à gestão de activos próprios e de terceiros, incluindo responsabilidades associadas com mandatos de assessoria e gestão discricionária. As actividades desta área, embora separada da carteira própria do Banco, encontram-se sujeitas ao mesmo tipo de mecanismos e procedimentos de controlo que são utilizados pelo Banco na gestão do seu capital. Os grupos reúnem regularmente e, uma vez que incluem normalmente os dois Administradores Executivos, têm a autoridade para decidir questões do dia-a-dia. As grandes exposições ou políticas significativas são geralmente apresentadas para revisão prévia pelo Conselho de Administração.

Em 30 de Junho de 2017 e 30 de Junho de 2016, respectivamente, a exposição do BiG por moeda apresentava a seguinte decomposição:

	2017				
	Euros	Dólar Norte Americano	Rand	Moeda Nacional	Valor Total
Ativo por moeda					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	12 133 344	21 803	32 576 831	44 731 978
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2 240 534	16 957 865	-	291 047 249	310 245 648
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	25 420 184	-	318 742 350	344 162 534
Aplicações em instituições de crédito	27 610 901	42 391 889	-	-	70 002 790
Crédito a clientes	-	-	-	-	-
Ativos tangíveis	-	-	-	31 626 401	31 626 401
Ativos intangíveis	-	-	-	3 091 491	3 091 491
Ativos por impostos correntes	-	-	-	1 530 613	1 530 613
Ativos por impostos diferidos	-	-	-	-	-
Outros ativos	136 162	4 938 628	-	13 638 060	18 712 850
Total de Ativo	29 987 596	101 841 910	21 803	692 252 995	824 104 305
Passivo por moeda					
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	-	37 503 681	37 503 681
Recursos de clientes	467 198	63 038 946	-	240 425 022	303 931 166
Outros passivos	136 162	-	-	48 346 869	48 483 031
Total de Passivo	603 360	63 038 946	-	326 275 572	389 917 878
Ativo - Passivo líquido por moeda	29 384 236	38 802 964	21 803	365 977 423	434 186 427
	2016				
	Euros	Dólar Norte Americano	Rand	Moeda Nacional	Valor Total
Ativo por moeda					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	182 911 708	-	65 009	182 976 717
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	11 136 652	-	184 535 449	195 672 101
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	81 643 444	81 643 444
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	86 668 960	86 668 960
Crédito a clientes	-	-	-	-	-
Ativos tangíveis	-	-	-	31 626 401	31 626 401
Ativos intangíveis	-	-	-	3 091 491	3 091 491
Ativos por impostos correntes	-	-	-	1 529 350	1 529 350
Ativos por impostos diferidos	-	-	-	-	-
Outros ativos	-	-	-	4 694 459	4 694 459
Total de Ativo	-	194 048 360	-	393 854 563	587 902 923
Passivo por moeda					
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	-	35 156 062	35 156 062
Recursos de clientes	-	35 230 254	-	127 601 290	162 831 544
Outros passivos	-	-	-	4 261 353	4 261 353
Total de Passivo	-	35 230 254	-	167 018 704	202 248 958
Ativo - Passivo líquido por moeda	-	158 818 106	-	226 835 859	385 653 965